



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete do Ministro

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Breve apresentação da proposta de Orçamento de Estado para
2008**

23 de Outubro de 2007

Texto inserido no Relatório do Orçamento do Estado para 2008

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Políticas

Em 2008, o MCTES prosseguirá a estratégia nacional de aposta na Ciência e no conhecimento, desenvolvendo e aplicando medidas para dinamizar as áreas da ciência e da tecnologia, a sociedade da informação, e a reforma do Ensino Superior.

Ciência e Tecnologia

Prosseguindo a concretização do “Compromisso com a Ciência” do Governo, em 2008 será reorganizada a rede de instituições científicas e de centros de I&D, serão criados Consórcios de I&D, e promovidas Redes Temáticas de Ciência e Tecnologia, designadamente de âmbito internacional. O reforço da actividade científica incluirá ainda o apoio à criação de Escolas de Pós-graduação e o estímulo continuado a programas desenvolvidos com base nas parcerias internacionais já estabelecidas com Massachusetts Institute of Technology (MIT), Carnegie Mellon University (CMU), Universidade do Texas em Austin (UT Austin), Harvard Medical School e a Fraunhofer Gesellschaft e cujo âmbito será alargado a outras áreas científicas e tecnológicas. Este processo tem como objectivo promover uma melhor articulação das instituições científicas com o sistema de Ensino Superior e o tecido económico, de uma forma que venha estimular a sua afirmação e relevância internacional.

No que respeita à formação avançada de recursos humanos, o número de novas bolsas de formação avançada deverá aumentar, no sentido de capacitar efectivamente o sistema científico e tecnológico nacional. Serão também criadas bolsas de integração na investigação (em centros de I&D reconhecidos) de estudantes de licenciatura.

O estímulo ao emprego científico tem sido concretizado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de contratos-programa com instituições do sistema científico e tecnológico nacional, com o objectivo de promover a inserção profissional de doutorados. O esforço público iniciado em 2007 para a integração de cerca de 1.000 novos contratos para investigadores doutorados integrados em centros de I&D será estendido até ao final da legislatura.

Em 2008 será ainda de salientar a construção do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, uma iniciativa conjunta de Portugal e Espanha, o qual deverá afirmar-se como instituição de excelência internacional, devendo contar com cerca de 200 investigadores de Espanha, Portugal e outros países.

Com o objectivo de potenciar a valorização económica da capacidade científica e tecnológica nacional, será dado particular ênfase à integração de forma articulada de medidas de apoio à I&D empresarial em cooperação com as Instituições de I&D, à protecção dos resultados através do registo de Patentes Internacionais e à valorização económica dos resultados (pelo licenciamento das tecnologias, pela criação de novas empresas de base tecnológica e pela difusão dos resultados, através da sua demonstração, em utilizadores finais).

Durante 2008 prosseguirão os apoios a projectos empresariais de base tecnológica focados em objectivos concretos, na perspectiva da criação de uma dinâmica de crescimento sustentado da I&D

empresarial, nomeadamente pela introdução de mecanismos de prémio ao sucesso, pelo reinvestimento dos recursos criados em novas actividades de I&D.

Em 2008 será ainda estendido o apoio à criação de novas Redes de Competência, com o objectivo de criar parcerias para inovação e conhecimento que contribuam para o desenvolvimento económico. Este processo dará continuidade às nove Redes de Competência já criadas em torno de temáticas específicas (Bio-Energia, Cuidados de Saúde e Medicina, Desmaterialização das Transacções, Fileira da Moda, Micro-Maquinação dos Moldes, Mobilidade, Polímeros, Sector Agro-Florestal e Alimentar, Telecomunicações e Tecnologias da Informação).

O programa de apoio a centros de valorização localizados nas instituições de ensino superior será particularmente dinamizado no âmbito das parcerias internacionais em ciência e tecnologia (nomeadamente através do programa com a Universidade do Texas em Austin), reforçando a orientação estratégica do Governo de associar a inovação de base científica a processos de internacionalização.

Sociedade da Informação

O Governo prosseguirá em 2008 com iniciativas que potenciam o desenvolvimento e a mobilização da Sociedade de Informação, concretizando o Programa “Ligar Portugal”, dando particular prioridade à extensão da ligação em fibra óptica da infra-estrutura nacional de comunicações científicas e de educação a todas as capitais de distrito. Será ainda lançada uma nova iniciativa para apoio aos cidadãos com necessidades especiais, assim como parcerias internacionais para a criação de uma nova plataforma para a disponibilização na Internet de conteúdos em Português sobre cuidados de saúde e ciências biomédicas destinados ao público (com a contribuição de faculdades de medicina, laboratórios associados e outras unidades de I&D de ciências biomédicas e em articulação com o programa de parceria internacional com a Universidade de Harvard) e de um novo instituto de investigação aplicada para o desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos digitais para facilitação da inclusão digital utilização fácil por grande grupos da população em centros comerciais, habitações e locais de trabalho (em parceria com a Sociedade Fraunhofer).

O Governo reforçará a formação profissional em TIC, estimulando a expansão de Cursos de Especialização Tecnológica, e organizando programas nacionais de Academias TIC em instituições de ensino superior em parceria com empresas e desenvolvendo mecanismos de certificação de competências reconhecidos internacionalmente.

Promover-se-á a expansão e consolidação da Rede de Espaços Internet para acesso público gratuito a computadores e à Internet em banda larga.

Será promovido o reforço da b-On integrado com o Sistema Internacional de Indexação de Publicações científicas e Técnicas (*Web of Knowledge*) e promoção da disponibilização de informação científica em Acesso Aberto (Open Access), designadamente a publicações, arquivos e repositórios científicos.

O reforço da Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída será prosseguido através da “Iniciativa Nacional Grid”, da participação na Rede IBERGRID e da cooperação internacional no âmbito da UE, das organizações científicas internacionais como o CERN e nas parcerias internacionais com a Universidade do Texas – Austin e a Sociedade Fraunhofer.

Ensino Superior

Durante 2008 será concretizado o processo de reforma do Ensino Superior ao nível das instituições, com ênfase na reorganização das próprias instituições e na racionalização da oferta de programas de ensino, assim como da sua progressiva internacionalização.

Naturalmente, a primeira prioridade governativa tem sido a concretização do Processo de Bolonha em Portugal e a rápida superação do atraso verificado nesta matéria. Com efeito, trata-se não apenas de garantir o reconhecimento da qualificação dos portugueses no espaço europeu, e a sua mobilidade, mas especialmente de promover a igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos, atraindo novos públicos, diversificando a oferta de formações. No início do ano lectivo 2007-2008, cerca de 90% dos cursos leccionados em Portugal já se encontram adaptados ao modelo de Bolonha (face a uma percentagem de cerca de 50% no ano lectivo anterior).

Na sequência deste processo, o Governo reafirma as seguintes grandes linhas de orientação para a reforma do sistema de Ensino Superior português e reorganização da oferta:

- Alargar a base de recrutamento e o número de estudantes no Ensino Superior, a sua mobilidade e a qualidade e relevância das suas formações. O número anual de diplomados deverá crescer 50% nos próximos 10 anos. A maioria desse crescimento deve verificar-se no Ensino Politécnico;
- Reforçar o topo, a capacidade científica e técnica das instituições, assim como a sua capacidade de gestão, o seu envolvimento com a sociedade e a economia, e a participação em redes internacionais. O número de doutorados pelas Universidades deverá duplicar nos próximos 10 anos;
- Reforçar o sistema binário de forma inequívoca, devendo o Ensino Politécnico concentrar-se especialmente em formações vocacionais e formações técnicas avançadas de 1.º ciclo orientadas profissionalmente. Pelo contrário, o Ensino Universitário deverá reforçar a oferta de formações científicas sólidas e especialmente de pós-graduações, juntando esforços e competências de unidades de ensino e investigação.

Neste contexto, será racionalizada a oferta de cursos e número de escolas, reestruturando-se as instituições e concretizando-se parcerias a nível nacional e regional, no respeito das missões distintas de universidades e politécnicos. Reconhece-se a importância das capacidades do Ensino Superior privado para a resposta às necessidades de expansão do sistema, dentro dos mesmos parâmetros de garantia de qualidade e de acreditação que vigorarem para as instituições públicas. Tendo em consideração a necessidade de alargamento do sistema, designadamente em direcção de novas camadas de estudantes, não se alterará o regime e nível de propinas actualmente previsto na Lei.

Em termos de acesso e equidade, a participação no Ensino Superior deverá aumentar a todos os níveis. A concentração do esforço de alargamento da base de acesso ao Ensino Superior far-se-á no Ensino Politécnico, especialmente através do crescimento da frequência do primeiro ciclo e de cursos vocacionais. A redução do insucesso escolar será inscrita como objectivo contratual das instituições. Há que responder às necessidades dos jovens que terminam o Ensino Secundário, mas também aos adultos que procuram cursos vocacionais, profissionais e aprendizagem ao longo da vida, sem prejuízo da garantia de condições de ingresso, com sucesso, nas formações escolhidas. Já foi criado o sistema de empréstimos a estudantes do Ensino Superior, fortemente marcado pelo princípio da universalidade, e que integra igualmente instrumentos que visam promover e premiar o mérito, designadamente ao nível das condições de concessão de crédito. Também no ano lectivo 2007-2008 proceder-se-á ao reforço da acção social escolar.

No âmbito da governação e estatuto legal das instituições, foi publicado o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior. Este regime preconiza maior autonomia às Instituições de Ensino Superior ao nível da gestão financeira e de recursos humanos, mas também maior responsabilidade, exigindo-se a todos mais qualidade e ambição de progresso.

A qualidade no Ensino Superior e em Ciência e Tecnologia será promovida, desde logo, através da nova Lei de Avaliação do Ensino Superior (já publicada) e da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação. A qualidade das aprendizagens, o reforço do trabalho orientado e de projecto e a mobilidade dos estudantes serão prioridades. As unidades de I&D e os laboratórios associados são agentes particulares de mudança e de dinamização, cuja representação institucional será garantida. Ao crescimento do sistema deve corresponder um aumento significativo do número e da proporção de doutorados no corpo docente e de investigação das Universidades. Serão também revistos os Estatutos das Carreiras Docentes e de Investigação, com vista a reduzir a endogamia nas instituições, a potenciar a atracção para Portugal de recursos humanos mais qualificados, estimular a mobilidade de docentes e investigadores e o seu rejuvenescimento, a colaboração com o tecido económico e a transparência e isenção dos processos adoptados para a sua selecção e promoção, sem prejuízo da desejável flexibilidade e coexistência de carreiras e modelos contratuais diversificados no interior das instituições. Nas Universidades, institui-se o doutoramento como regra geral para a entrada na carreira. Reforça-se o sistema de avaliação de desempenho de docentes e investigadores.

A reforma do sistema de Ensino Superior incluirá, ainda durante 2008, estratégias activas de captação de financiamentos privados e de financiamentos competitivos para I&D, designadamente de origem comunitária. Promover-se-á à internacionalização de Universidades e Politécnicos através de parcerias internacionais, devendo ainda incluir o desenvolvimento de programas de estudo em língua inglesa, a oferta de graus duplos com parceiros estrangeiros e o fomento da capacidade de atracção, para Portugal de estudantes de outros países. Em particular, no âmbito das parcerias internacionais para o Ensino Superior e em Ciência e Tecnologia já estabelecidas, serão iniciados no ano lectivo de 2007-2008 os programas de doutoramento e mestrados profissionais, bem como os programas e projectos de investigação, em colaboração com instituições internacionais, incluindo a mobilidade de estudantes, docentes e de investigadores, atraindo novos talentos e actividades de maior valor acrescentado, e promovendo ainda o acesso a novos mercados por empresas portuguesas de base tecnológica.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MCTES PARA 2008

QUADROS ANEXOS

QUADROS

Quadro I

Orçamentos de funcionamento – anos 2007 e 2008

Quadro II

Orçamentos de investimento – anos 2007 e 2008

Quadro III

Repartição do orçamento proposto para 2008 por áreas e fontes de financiamento

Quadro IV

Repartição do orçamento de 2007 por áreas e fontes de financiamento

Quadro V

Comparação do orçamento de 2007 com o orçamento proposto para 2008

Quadro VI

Repartição por objectivos

QUADRO I

MCTES

Orçamentos de funcionamento - anos 2007 e 2008

Unid: €

Áreas	2007			2008			Variação (%)	
	OE (Plafond e outras receitas OE)	Outras Fontes (Nac.e Comum.)	Total	OE (Plafond e outras receitas OE)	Outras Fontes (Nac.e Comum.)	Total	OE	Total
Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação	39.348.143	15.121.759	54.469.902	40.488.022	14.489.709	54.977.731	2,9%	0,9%
Serviços Gerais e Gabinetes	8.785.000	527.339	9.312.339	8.240.000	500.000	8.740.000	-6,2%	-6,1%
Organismos da Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação	30.563.143	14.594.420	45.157.563	32.248.022	13.989.709	46.237.731	5,5%	2,4%
Ensino Superior	1.133.697.439	482.880.954	1.616.578.393	1.159.912.703	516.808.452	1.676.721.155	2,3%	3,7%
Funcionamento, coordenação e avaliação do ensino superior	1.014.066.941	393.500.120	1.407.567.061	1.039.912.704	426.516.180	1.466.428.884	2,5%	4,2%
Acção Social Escolar	119.630.498	89.380.834	209.011.332	119.999.999	90.292.272	210.292.271	0,3%	0,6%
Bolsas	78.587.893	45.000.000	123.587.893	81.999.999	44.980.000	126.979.999	4,3%	2,7%
Funcionamento dos Serviços de Acção Social	41.042.605	44.380.834	85.423.439	38.000.000	45.312.272	83.312.272	-7,4%	-2,5%
TOTAL	1.173.045.582	498.002.713	1.671.048.295	1.200.400.725	531.298.161	1.731.698.886	2,3%	3,6%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

QUADRO II

MCTES

Orçamentos de Investimento - anos 2007 e 2008

Unid: €

Áreas	2007				2008				Variação	
	Fundos Nacionais		Fundos Comunitários	TOTAL	Fundos Nacionais		Fundos Comunitários	TOTAL	OE (cap 50)	Total
	OE (cap 50)	Rec. Prop.			OE (cap. 50)	Rec. Prop.				
Ciência e Tecnologia	333.500.000	1.140.000	244.975.218	579.615.218	383.739.027	3.084.488	248.365.012	635.188.527	15,1%	9,6%
Sociedade da Informação (a)	20.000.000	220.000	109.136.916	129.356.916	21.760.973	150.000	96.091.104	118.002.077	8,8%	-8,8%
Ensino Superior (Infraestruturas) (b)	29.000.000	13.527.354	27.400.000	69.927.354	27.000.000	7.992.093	28.252.052	63.244.145	-6,9%	-9,6%
TOTAL	382.500.000	14.887.354	381.512.134	778.899.488	432.500.000	11.226.581	372.708.168	816.434.749	13,1%	4,8%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(a) Com a criação da Agência para a Modernização Administrativa (PCM), ficam inscritas nesse organismo as verbas para as acções do governo electrónico que, anteriormente, eram da responsabilidade da UMIC (MCTES).

(b) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos em 2007 e 2008 correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.

QUADRO III

MCTES

Orçamento 2008 - repartição por áreas e fontes de financiamento

Unid: €

Áreas	OE (Plafond e Outras Receitas OE)	Outras Fontes nacionais	Fundos Comunitários	Total	%
Ciência e Tecnologia	422.707.049	14.413.904	250.025.305	687.146.258	27,0%
Funcionamento	38.968.022	11.329.416	1.660.293	51.957.731	2,0%
Investimento	383.739.027	3.084.488	248.365.012	635.188.527	24,9%
Sociedade da Informação	23.280.973	1.650.000	96.091.104	121.022.077	4,7%
Funcionamento	1.520.000	1.500.000		3.020.000	0,1%
Investimento (a)	21.760.973	150.000	96.091.104	118.002.077	4,6%
Ensino Superior	1.186.912.703	428.262.927	124.789.670	1.739.965.300	68,3%
Ensino Superior	1.039.912.704	375.531.766	50.984.414	1.466.428.884	57,5%
Ensino Universitário (funcionamento)	725.060.599	268.680.463	43.803.963	1.037.545.025	
Ensino politécnico (funcionamento)	297.197.105	102.526.303	7.110.451	406.833.859	
Coordenação, Avaliação e outros apoios ao Ensino Superior	17.655.000	4.325.000	70.000	22.050.000	
Acção Social Escolar	119.999.999	44.739.068	45.553.204	210.292.271	8,3%
Fundo de Acção Social (BOLSAS)	81.999.999		44.980.000	126.979.999	
Serviços Acção Social (funcionamento)	38.000.000	44.739.068	573.204	83.312.272	
Infraestruturas Ensino Superior (b)	27.000.000	7.992.093	28.252.052	63.244.145	2,5%
TOTAL	1.632.900.725	444.326.831	470.906.079	2.548.133.635	100,0%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada encontram-se no Relatório do OE para 2008.

(a) Com a criação da Agência para a Modernização Administrativa (PCM), ficam inscritas nesse organismo as verbas para as acções do governo electrónico que, anteriormente, eram da responsabilidade da UMIC (MCTES).

(b) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.

QUADRO IV

MCTES

Orçamento 2007 - repartição por áreas e fontes de financiamento

Unid: €

Áreas	OE (Plafond+Outras Receitas OE)	Outras Fontes nacionais	Fundos Comunitários	Total	%
Ciência e Tecnologia	371.548.143	11.773.908	246.963.069	630.285.120	25,7%
Funcionamento	38.048.143	10.633.908	1.987.851	50.669.902	2,1%
Investimento	333.500.000	1.140.000	244.975.218	579.615.218	23,7%
Sociedade da Informação	21.300.000	2.720.000	109.136.916	133.156.916	5,4%
Funcionamento	1.300.000	2.500.000	0	3.800.000	0,2%
Investimento	20.000.000	220.000	109.136.916	129.356.916	5,3%
Ensino Superior	1.162.697.439	391.652.214	132.156.094	1.686.505.747	68,8%
Ensino Superior	1.014.066.941	333.757.067	59.743.053	1.407.567.061	57,5%
Ensino Universitário (funcionamento)	710.255.267	241.116.624	45.916.768	997.288.659	
Ensino Politécnico (funcionamento)	292.531.874	88.314.943	13.605.508	394.452.325	
Coordenação, Avaliação e outros apoios ao Ensino Superior	11.279.800	4.325.500	220.777	15.826.077	
Acção Social Escolar	119.630.498	44.367.793	45.013.041	209.011.332	8,5%
Fundo de Acção Social (BOLSAS)	78.587.893	0	45.000.000	123.587.893	
Serviços Acção Social (funcionamento)	41.042.605	44.367.793	13.041	85.423.439	
Infraestruturas Ensino Superior (b)	29.000.000	13.527.354	27.400.000	69.927.354	2,9%
TOTAL	1.555.545.582	406.146.122	488.256.079	2.449.947.783	100,0%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada encontram-se no Relatório do OE para 2007.

(a) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.

QUADRO V

MCTES

Orçamentos iniciais dos anos 2007 e 2008

Unid: €

Áreas	2007		2008		Variação (%)	
	OE	TOTAL	OE	TOTAL	OE	TOTAL
Ciência e Tecnologia	371.548.143	630.285.120	422.707.049	687.146.258	13,8%	9,0%
Funcionamento	38.048.143	50.669.902	38.968.022	51.957.731	2,4%	2,5%
Investimento	333.500.000	579.615.218	383.739.027	635.188.527	15,1%	9,6%
Sociedade da Informação	21.300.000	133.156.916	23.280.973	121.022.077	9,3%	-9,1%
Funcionamento	1.300.000	3.800.000	1.520.000	3.020.000	16,9%	-20,5%
Investimento (a)	20.000.000	129.356.916	21.760.973	118.002.077	8,8%	-8,8%
Ensino Superior	1.162.697.439	1.686.505.747	1.186.912.703	1.739.965.300	2,1%	3,2%
Ensino Superior (funcionamento e outros apoios)	1.014.066.941	1.407.567.061	1.039.912.704	1.466.428.884	2,5%	4,2%
Acção Social Escolar (Bolsas e funcionamento dos serviços de acção social)	119.630.498	209.011.332	119.999.999	210.292.271	0,3%	0,6%
Infraestruturas do Ensino Superior (b)	29.000.000	69.927.354	27.000.000	63.244.145	-6,9%	-9,6%
TOTAL	1.555.545.582	2.449.947.783	1.632.900.725	2.548.133.635	5,0%	4,0%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(a) Com a criação da Agência para a Modernização Administrativa (PCM), ficam inscritas nesse organismo as verbas para as acções do governo electrónico que, anteriormente, eram da responsabilidade da UMIC (MCTES).

(b) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos em 2007 e 2008 correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.

QUADRO VI
MCTES

Orçamentos 2007 e 2008 - Repartição por objectivos

Unid: €

Objectivos	2007	2008	variação
Coordenação, gestão, observação e avaliação	27.645.515	24.348.105	-11,9%
Instituições científicas tuteladas directamente pelo MCTES	36.228.946	39.291.609	8,5%
Formação avançada e apoio ao emprego científico	176.480.948	190.789.850	8,1%
Apoio a Instituições de I&D	90.281.361	104.892.000	16,2%
Projectos de ID (inclui projectos em consórcio com empresas e apoios à inovação)	155.733.393	206.075.219	32,3%
Promoção da cultura científica e tecnológica	31.831.623	35.476.138	11,4%
Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia	52.154.984	53.300.000	2,2%
Equipamentos, redes de comunicação e informação, instalações científicas e infraestruturas de banda larga	99.422.946	86.295.442	-13,2%
Desenvolver competências em TIC e promover a inclusão digital	16.575.757	19.845.229	19,7%
Conteúdos digitais	12.950.000	14.138.911	9,2%
Cidades e Regiões Digitais, administração pública e governo electrónico (a)	64.136.563	33.715.831	-47,4%
Ensino Superior (funcionamento, coordenação, avaliação e outros apoios ao ES)	1.407.567.061	1.466.428.884	4,2%
Acção Social escolar - Bolsas	123.587.893	126.980.000	2,7%
Funcionamento dos serviços de acção social escolar	85.423.439	83.312.272	-2,5%
Infraestruturas Ensino Superior (b)	69.927.354	63.244.145	-9,6%
TOTAL	2.449.947.783	2.548.133.635	4,0%

Notas: Os valores considerados são os inscritos nos orçamentos iniciais; os valores da despesa consolidada apurados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública encontram-se nos Relatórios do OE.

(a) Com a criação da Agência para a Modernização Administrativa (PCM), ficam inscritas nesse organismo as verbas para as acções do governo electrónico que, anteriormente, eram da responsabilidade da UMIC (MCTES).

(b) Em infraestruturas do Ensino Superior, os fundos comunitários inscritos em 2007 e 2008 correspondem apenas aos compromissos assumidos nesta fase.